



Ofício Nº 0581/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 16 de julho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
16/07/2026 04:08:26
SECRETARIA DE SAÚDE

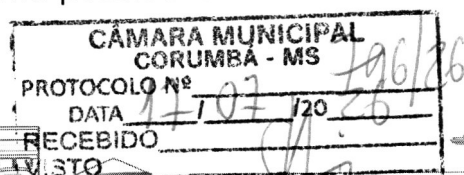
Assunto: Resposta a Indicação nº 289/2026 - Autoria da Vereadora Hanna Ellen Santana

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação nº 289/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 986/2026, que solicita estudos para a implantação de uma Academia da Saúde e de um parque infantil no Assentamento São Gabriel, informamos que a criação de espaços que integram a prática de atividades físicas, o lazer infantil e a promoção da saúde é de extrema importância para a qualidade de vida da comunidade do Assentamento São Gabriel.

Contudo, para que um projeto como este seja consolidado de forma regular e sustentável, informamos que as pastas técnicas competentes deverão realizar um criterioso estudo de viabilidade técnica e orçamentária, o qual precisa observar e cumprir os requisitos obrigatórios.

Conforme sugerido na própria indicação e em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, um dos critérios primordiais para a implantação do Polo do Programa Academia da Saúde é que ele esteja localizado no território de abrangência e, preferencialmente, o mais próximo possível de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ativa.





Será necessária a atuação conjunta da Secretaria de Infraestrutura para a identificação, demarcação e análise topográfica de um terreno público adequado e regularizado que comporte as estruturas da academia.

A execução física das obras de engenharia civil demanda dotação orçamentária expressiva. Para tanto, a administração pública precisará realizar o planejamento orçamentário para identificar a viabilidade de aplicação de recursos próprios do Tesouro Municipal ou, alternativamente, buscar a captação de recursos federais por meio de emendas parlamentares ou convênios específicos voltados ao desenvolvimento rural e à saúde básica.

Além da entrega física da obra, o Programa Academia da Saúde exige, para o seu regular funcionamento e credenciamento junto ao Governo Federal, a estruturação de uma equipe de profissionais de saúde habilitados (como profissionais de educação física, fisioterapeutas ou membros da equipe de Atenção Primária) para orientar e acompanhar as atividades da população. Esta etapa requer um planejamento de impacto financeiro em folha de pagamento e o dimensionamento de pessoal por parte desta Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde, realizará um estudo mais aprofundado para a viabilidade desta indicação.

Permanecemos à inteira disposição para o diálogo constante em prol do desenvolvimento e bem-estar das nossas comunidades rurais.

Atenciosamente,

Suzana de Figueiredo Pereira Xavier

Secretária Adjunta de Saúde

PORTARIA "P" Nº 606, DE 01 DE JULHO DE 2025

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – B. Dom Bosco Caixa Postal 30 – CEP 79.301-970 – Corumbá-MS Tel: (67) 98191 0139 – e-mail: sms.corumba@gmail.com

